



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA.

Às dezoito horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira iniciou a sessão cumprimentando os Vereadores, o público presente e aos que acompanham pelas redes sociais. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Reginaldo Bueno para proceder a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Antônio Sirlei Rosa, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Jamir Cândido Pereira, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Tiago Antunes Silva. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a sessão, colocando em deliberação a ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura; e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, a servidora Tamiris Luzia de Oliveira registrou as matérias que deram entrada, sendo: 1) Requerimento 002/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 com assunto: concessão do regime de urgência especial para aquisição de ovos de páscoa aos servidores; 2) Ofício nº 069/2025 de origem do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal com assunto: Prestação de Contas; 3) Ofício nº 003/2025 de origem da Chefe do Programa da Saúde da Família da Prefeitura Municipal solicitando o empréstimo do Plenário para realização de evento. Encerrada a leitura, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito e remeteu a Ordem do Dia o Requerimento nº 002/2025, que concede regime de urgência especial no Projeto de Lei nº 010/2025, que "Autoriza a aquisição de ovos de Páscoa para doação aos servidores e dá outras providências", em regime de urgência, autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Antônio Sirlei Rosa e Tiago Antunes Silva. Sucessivamente o Presidente iniciou o Pequeno Expediente, comunicando que não havia inscritos; passando, em ato contínuo, para o Grande Expediente. Estavam inscritos para uso da palavra os Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Adriano Justino de Oliveira. O Presidente concedeu a palavra aos inscritos, finalizando o Grande Expediente, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em única votação simbólica o Requerimento nº 002/2025, que concede Regime de Urgência Especial no Projeto de Lei nº 010/2025 e declarou aprovação da matéria em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato sucessivo, o Presidente iniciou o único turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025, que "Autoriza a aquisição de ovos de Páscoa para doação aos servidores e dá outras providências", em regime de urgência especial, de autoria do Executivo Municipal; passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira ressaltou a importância do projeto. Não havendo mais o uso da palavra o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025, em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Sucessivamente colocou em primeiro turno de

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Adriano Justino de Oliveira, José Reginaldo Bueno, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, autoria do Executivo Municipal de R\$ 389.505,59 – reforma do prédio da prefeitura e almoxarifado; passando a palavra para o Plenário. No uso da Palavra o Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, ressalta a importância do referido projeto. Não havendo mais o uso da palavra o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em primeira apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2025 que “Cria o incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes de Saúde da Família” de autoria do Executivo Municipal; passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, fez a leitura da mensagem ao referido projeto e ressaltou a importância do mesmo. Não havendo mais o uso da palavra o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando Projeto de Lei Ordinária nº 011/2025, em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em primeira apreciação por unanimidade dos presentes. Sucessivamente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 que “Altera a Lei Ordinária nº 771, de 05 de outubro de 2022, que ‘Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, autoria da Mesa Diretora; passando a palavra para o plenário. No uso da palavra o vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira solicitou que a Assessora Jurídica explanasse sobre o referido Projeto de Lei, a Assessora da Casa Fabiana Júnia de Carvalho explicou detalhadamente sobre as alterações a serem feitas na referida Lei devido ao procedimento administrativo no Ministério Público e deixou em aberto para quaisquer dúvidas. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025-CM, em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em primeira apreciação por 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários. Ato contínuo colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 144, de 20 de setembro de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que ‘Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; passando a palavra para o plenário. Não havendo o uso da palavra o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em primeira apreciação por unanimidade dos presentes. Posteriormente o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que “Altera a Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que ‘Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, autoria da Mesa Diretora; passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025-CM, em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em primeira apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo convocou os Vereadores para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

terceira reunião extraordinária que ocorrerá dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, matérias a serem definidas nos termos regimentais. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br ou através do link: <https://fb.watch/qOPJrt-Oug/?mibextid=Nif5oz>. Câmara Municipal de São José da Barra/MG, em 31 de março de 2025.//


Vereador Adriano Justino de Oliveira - Presidente -Mesa Diretora 2025/2026


Vereador José Reginaldo Bueno- Secretário -Mesa Diretora 2025/2026

Vereadores:


Antônio Sirlei Rosa


Deúsmar Raimundo de Moraes


Edmar dos Santos Gonçalves


Jamir Cândido Pereira


Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira


Nathan Calebe Semião


Tiago Antunes Silva